



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 6216, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 794, de 06 de novembro de 2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Educação Infantil		02.07.02	Educação Infantil
	12.365.0010.2019	Manut. Ativ. do Ensino Infantil		12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil
132	3.3.90.39	6.000,00	119	4.4.90.52	6.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.241.0010.2048	Manut. Ativ. do FDO Dir. do idoso		08.241.0010.2048	Manut. Ativ. do FDO Dir. do idoso
258	3.3.50.41	7.000,00	260	3.3.90.36	7.000,00
258	3.3.50.41	3.000,00	261	3.3.90.39	3.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 29 de janeiro de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo